



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA,
realizada pela Câmara
Municipal de Santa Rita do
Passa Quatro, no dia vinte e
sete de setembro de dois mil e
vinte e um, sob a Presidência
do Sr. Vereador Amadeu
Aparecido Lourenço.**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal, Palácio “Prof. Oscar de Oliveira Alves”, localizado na Rua José Rodrigues Palhares, número cento e dezessete, foi realizada a **Audiência Pública de Aprovação**, convocada pelo Presidente desta Casa, com a finalidade de discutir as diretrizes orçamentárias para aprovação do conteúdo do projeto de **Lei do Plano Plurianual (P.P.A.)** para o exercício financeiro de **2.022-2.025**, com a presença dos Senhores Vereadores: Amadeu Aparecido Lourenço, Flávio Roberto Peron, Gilberto Bentlin Junior, Jomar Cestenário Francisco, José Jeronimo Fernando Camilo Borges, Kleber Alessandro Borotto, Lucas Comin Loureiro, Renata Cristiana Barioni Bonifácio e Sebastião João Zerbato e representando a Prefeitura Municipal, Sr. Paulo Henrique de Melo. O Sr. Presidente declara aberto os trabalhos da presente reunião, passando a palavra para o Sr. Paulo Henrique de Melo, a qual fez uma explanação sobre a **Lei do Plano Plurianual (P.P.A.)** para o exercício financeiro de **2022-2025** e suas características, compreendendo: I – as ações governamentais dirigidas aos setores em especial da Educação, Saúde e Administração Financeira, obedecendo sempre a regra de ouro o Princípio do Equilíbrio nas contas públicas, e informando aos presentes que a presente Lei integra os anexos de metas, riscos fiscais e prioridades operacionais, bem como as fontes de recursos de financiamento dos Programas propostos; II - as projeções e estimativas da receita, ou seja, a evolução da receita para os próximos exercícios na vigência do PPA, como já dito, levando em conta a situação econômica do País, e a pandemia da COVID 19, levando em conta a estrutura física (Unidades Orçamentárias e Executórias), administrativa e financeira, com a disposição e projeção das metas



CÂMARA MUNICIPAL

da Estância de

Santa Rita do Passa Quatro

A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico
que encantou além das terras do jequitibá”*

fiscais, com a manutenção dos valores projetados, sujeitos a variáveis a curto prazo, e para um futuro próximo; III - das prioridades e metas da administração pública municipal, inclusive quanto aos indicadores, como quanto ao setor da saúde, os atendimentos ambulatorial, bucal etc., discutidos os objetivos, bem como as prioridades dentro das peculiaridades do município e dos cidadãos santarritense; VI - as disposições sobre Alterações na Legislação Tributária, determinando um projeto de Lei do PPA para 4 (quatro) anos de projeção; V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais, momento em que foi confirmado que os gastos com folha de pagamento, momentaneamente estão abaixo do 50% da receita corrente líquida, situação que se aguarda o desenrolar da restrições comerciais, para que seja apurado o reflexo na receita e recepção das transferências correntes para o Município; e VI - as disposições gerais, e em continuidade a explanação dos projetos de manutenção das atividades constantes dos programas, bem como os projetos de investimentos como renovação de frotas do ensino e da saúde, em discussão e respondendo a indagação dos presentes, principalmente do Senhor Vereador e Presidente Amadeu Ap. Lourenço, quanto a projeção do gasto para LOA 2022, e do Vereador Sebastião João Zerbato, que parabenizou o projeto da LDO 2022 e frisou a importância investir no município, depois foi colocado a palavra livre aos presentes para manifestações, para questionar a apresentação e seus resultados, dúvidas ou considerações, que após, o Senhor Presidente, Amadeu Ap. Lourenço, agradeceu a presença e participação do Sr. Paulo Melo e de todos os presentes, deu por encerrada a presente audiência, o qual foi lavrada, e após devidamente assinada pelos participantes, constando, em anexo, a lista de presença. Aprovada em 27 de setembro de 2021.